



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 153/2014 ANO V

Divulgação: terça-feira, 26 de agosto de 2014

Publicação: quarta-feira, 27 de agosto de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Desligando do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 26/08/2014:  
- nº 148.064-9, SB BM Livia Caroline Siqueira Silva.

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Joana Emília Rosa Meira, JME-0508-4, 01 (um) dia, em 25/07//2014.

- licença-saúde requerida pelo servidor Klaus Edwin Florio Busich Tostes, JME-0411-1, 01 (um) dia, em 11/08//2014.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 04/2014

Pregão Presencial nº 04/2014

Tipo Menor Preço Global por Lote

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios diversos para Justiça Militar, conforme especificações contidas no Termo de Referência. – ANEXO I e demais disposições do Edital.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habitação: às 10 horas do dia 8 de setembro de 2014 (segunda-feira).

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3295-5080, Ramal 481.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2014

(a) Frederico Braga Viana

Gerente Administrativo

JME-0262-3

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0001764-49.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Impetrante: Vicmar Corrêa da Silva

Advogados: Samir Coelho Marques (OAB/MG 142643) e outros

Impetrado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho (OAB/MG 50684)

SÚMULA DO DESPACHO: fica intimado o impetrante para, querendo, pronunciar-se acerca da última manifestação do Estado e dar início à execução da sentença, em observância à decisão de fl. 183v e nos termos do art. 475 – I e seguintes do CPC, no prazo legal de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito a teor do art. 475 – J, § 5º, do CPC.

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO  
MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO  
Processo n. 0001102-51.2014.9.13.0000  
Processo de referência: 0000561-85.2009.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representado: Cb PM QPR Reginaldo Pereira  
Advogada: Adriana Newmann Franca Lima – Defensora Pública Estadual (MADEP 177)  
Assunto principal: 11355 – Concussão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou procedente a representação formulada pelo Ministério Público, para decretar a perda da graduação do representado e, via de consequência, excluí-lo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, mantendo os proventos da inatividade do representado.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO  
Processo n. 0005535-60.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: 1º Sgt PM Santos Roberto Fernandes de Carvalho  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos por Santos Roberto Fernandes de Carvalho.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO  
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO  
Processo n. 0010909-91.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Frederico Magno de Miranda  
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)  
Assunto: 10328 – Reintegração

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a decisão de 1º grau de jurisdição.

Fez sustentação oral o advogado Jeovat Batista Ferreira Vargas.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002062-40.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: 3º Sgt PM Dauro Tavares de Moraes (1)

Cb PM Guttemberg Greick José (2)

Sd PM Luciano de Oliveira Izidoro (1)

Advogada(s): Fernanda Cecílio Machado Pavan (OAB/MG 88659) (2)

Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200) (1)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 11238 – Lesão leve

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação aviado pelo 3º Sgt PM Dauro Tavares de Moraes e pelo Sd PM Luciano de Oliveira Izidoro, para absolvê-los a teor do art. 439, “e”, do CPPM (não existir prova suficiente para a condenação).

Também por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto pelo Cb PM Guttemberg Greick José, para manter a sentença de 1º grau de jurisdição.

Fez sustentação oral a advogada Silvana Lourenço Lobo.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

24393MG => 32; 28201MG => 17; 28786MG => 1; 31632MG => 33; 34247MG => 1, 6, 27; 36747MG => 1, 6; 37285MG => 33; 37794MG => 1, 6; 37884MG => 14; 40673MG => 33; 40746MG => 32; 40911MG => 14; 49799MG => 13; 54883MG => 13; 56746MG => 23, 24, 25, 26, 27; 61061MG => 36; 77171MG => 13; 77819MG => 17; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14; 85662MG => 18; 87073MG => 22, 32; 88823MG => 37; 90720MG => 31; 91047MG => 14, 17, 21; 91462MG => 8, 24; 91568MG => 36; 92974MG => 9; 93507MG => 16; 96346MG => 14; 96712MG => 3, 23; 98642MG => 30; 100378MG => 37; 100563MG => 7, 37; 101172MG => 1, 22, 35; 102722MG => 3, 25; 105561MG => 32; 106073MG => 17, 21, 32, 38; 106114MG => 21, 29, 31; 106303MG => 37; 107966MG => 32, 34; 108285MG => 2, 10; 111515MG => 4; 112330MG => 5, 19; 112708MG => 3; 115064MG => 9; 115769MG => 11; 117265MG => 2, 10; 120708MG => 37; 121052MG => 6, 27; 121096MG => 11, 33; 122687MG => 37; 123405MG => 35; 124631MG => 17; 125274MG => 15; 125931MG => 37; 126800MG => 16; 127326MG => 5; 127377MG => 1, 6, 27; 128590MG => 2, 10; 130976MG => 26; 131560MG => 13; 132240MG => 6; 132967MG => 1, 6, 12, 27, 35; 134740MG => 33; 135771MG => 37; 136254MG => 1; 137009MG => 20; 137274MG => 9; 139005MG => 37; 139407MG => 37; 147108MG => 37; 148552MG => 3; 149675MG => 28; 150219MG => 33; 152457MG => 31;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000198-62.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Emerson Inacio Rocha, Réu: Estado de Minas Gerais, => Preenchidos todos os requisitos, recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais. Adv.: Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao, Juliana Fontao Rebelo, Leandro Augusto da Silva, Magno Davidson Mendes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Rafael Linces Zumba, Silas Teixeira Moreira.

2 - 0000425-18.2014.9.13.0001

Autor: Cb Amarildo Mota Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado a abertura de vista ao autor para impugnar a contestação de fls. 332/346. Adv.: Eduardo de Andrade Gomes, Jerusa Drummond Brandao, Juliana Madureira Ambires, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

3 - 0000575-96.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Admilson Jose Fernandes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado abertura de vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

4 - 0000765-59.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Luiz Felipe do Amaral Nogueira Moura, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Determinado a abertura de vista ao apelado para apresentar contrarrazões. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0000866-33.2013.9.13.0001

Autor: Cap Yoshio Luiz Yamaguchi, Réu: Estado de Minas Gerais, => Preenchidos todos os requisitos, recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0001086-31.2013.9.13.0001

Autor: Cb Andre Luiz de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado a abertura de vista às partes para especificação de provas. Adv.: Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Henrique Simoes Franklin, Isabella Guilherme Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Juliana Fontao Rebelo, Magno Davidson Mendes, Silas Teixeira Moreira.

7 - 0001098-45.2013.9.13.0001

Autor: Cb Angelo Marcio da Silva Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Antonio da Silva Alves.

8 - 0001436-82.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Marcon da Mota Correa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Observa-se que a presente execução é despicienda, eis que existe uma em curso. Fica extinto o presente feito. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0001589-52.2013.9.13.0001

Autor: Cb Clayton Alves Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação interposto pelo autor em seus efeitos legais, pois tempestivo. Determinado a abertura de vista ao apelado para apresentar contrarrazões. Adv.: Alexandra Lima Alves, Fabiane Marques da Costa Ferreira, Jerusa Drummond Brandao, Wanderson Gomes de Oliveira.

10 - 0001973-78.2014.9.13.0001

Impetrante: 3º Sgt Renan Lucio de sa Araujo, Impetrado: Estado de Minas Gerais, => Indeferida a medida liminar pleiteada. Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações. Adv.: Eduardo de Andrade Gomes, Jerusa Drummond Brandao, Juliana Madureira Ambires, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

11 - 0002166-30.2013.9.13.0001

Exequente: Felipe Rabelo dos Santos, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para que se manifeste acerca do erro material contido no depósito judicial de fls. 17, no campo "nome do autor/impetrante" tendo em vista que o mesmo impossibilita o exequente de recebê-lo. Adv.: Felipe Rabelo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

12 - 0002208-79.2013.9.13.0001

Exequente: Carla de Jesus Resende, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para que se manifeste acerca do erro material contido no depósito judicial de fls. 15, no campo "nome do autor/impetrante" tendo em vista que o mesmo impossibilita o exequente de recebê-lo. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0003027-21.2010.9.13.0001 ou 1656/10

Autor: Sd 1ª Cl Geraldo Mateus da Silva Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado a abertura de vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Carlos Giovanni Valladares Ribeiro, Heloisa Helena Valladares Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Luis Gustavo Gomes da Costa, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

14 - 0013007-55.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Paulo Henrique Mauricio Mariano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação interposto pelo autor em seus legais efeitos, pois tempestivo. Determinado a abertura de vista ao apelado para apresentar contrarrazões. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Islande Goncalves Vercosa, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha Junior, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

#### MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000134-28.2008.9.13.0001 ou 32287

Flagranteado: Erci Caetano Junior => Decretado o definitivo perdimento do numerário apreendido (R\$ 60,00), em favor da Fazenda Nacional, nos termos do art. 109, II, b, do Código Penal Militar. Quanto ao aparelho celular apreendido, tendo em vista que o acusado não se manifestou para a devida restituição, apesar de ter sido intimado três vezes, conforme fls. 274, 276 e 278v, determino a sua destruição por ser um bem inutilizável, conforme certidão de fls. 283, segundo a orientação do manual de gestão dos bens apreendidos do CNJ. Adv.: Leonardo Dias Alonso Silveira.

16 - 0000979-84.2013.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos Gabriel => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Andradas/MG (C.P 67544-36.2013.8.13.0026). Adv.: Juvenil de Souza Ignacio, Zoe Ferreira Santos.

17 - 0003195-23.2010.9.13.0001 ou 39140

Réu: Fernando Hercos Tosta => Determinada a abertura de vista à defesa para os fins do art 417, §2º do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Alexandre Ricardo de Jesus Ramos, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

18 - 0001877-60.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Marcelo Eduardo Mariano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a sentença de fls. 95/96 pelos seus próprios fundamentos; Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

19 - 0001880-15.2014.9.13.0002

Autor: 1º Ten Rubio Ricardo Moreira Xavier, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a sentença de fls. 36/37 pelos seus próprios fundamentos; Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

20 - 0002009-20.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Wanderson de Souza Leao, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Karine Campos Magalhaes.

#### MATÉRIA CRIMINAL

21 - 0006710-92.2012.9.13.0002

Réu: Paulo Henrique Cunha de Oliveira => Fica a Defesa intimada para Audiência de Instrução - oitiva da testemunha Ailton César Guerra, redesignada para o dia 29/08/2014, às 15:00 horas, a ser realizada na Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Unai MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

22 - 0011394-94.2011.9.13.0002

Réu: Cirilo Augusto Diniz => Expedida carta precatória para a Comarca de Curvelo/MG, a que pertence o município de Felixlândia/MG, para fins de fiscalização das condições da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9099/95. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

23 - 0000305-66.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o

Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

24 - 0000429-49.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Nilson Magela Gomes, => Vista ao Embargado por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

25 - 0000526-49.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

26 - 0000800-13.2014.9.13.0003

Exequente: Waldir Antonio de Freitas, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos Autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Waldir Antonio de Freitas.

27 - 0001104-46.2013.9.13.0003

Autor: Cb Andre Luiz de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Autor a indicar o endereço da testemunha, Anderson Carlos de Almeida, em 05 (cinco) dias, caso ainda pretenda que seja ouvida. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Silas Teixeira Moreira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

28 - 0000075-24.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Anderson Alexandre de Souza => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, Sd PM Anderson Alexandre de Souza, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

29 - 0000097-82.2014.9.13.0003

Réu: Alceu Jose Marcelino => Declarada extinta a punibilidade do agente, SD PM Alceu José Marcelino, nos termos do art. 73 e s.s., da Lei nº 9.099/95, pelo integral cumprimento das condições impostas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

30 - 0000406-06.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Rogerio Silva de Paula => Vista a Defesa da decisão que declarou extinta a punibilidade do Cb PM Rogério Silva de Paula, pelo cumprimento da transação penal, fls. 118. Adv.: Claudio Henrique Caldeira.

31 - 0000428-98.2013.9.13.0003

Réu: Willian de Moraes => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

32 - 0000716-46.2013.9.13.0003

Investigado: Réu: Danilo Weverson Paes => Vista a Defesa dos documentos juntados às fls. 170 e ss. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Investigado: Réu: Joao Humberto Antonio => Vista a Defesa dos documentos juntados às fls. 170 e ss. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

Investigado: Réu: Juliano Oliveira Gomes => Vista a Defesa dos documentos juntados às fls. 170 e ss. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Investigado: Réu: Robson de Souza Marques => Vista a Defesa dos documentos juntados às fls. 170 e ss. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

33 - 0000720-49.2014.9.13.0003

Réu: Ricardo Nascimento Souza => Vista a Defesa da decisão de fls. 105, bem como para formulação de quesitos para expedição de carta precatória para inquirição das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Camilla Ayala Felisberto Silva, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

34 - 0000767-57.2013.9.13.0003

Réu: Marlucio Gomes da Silva, Alexandre Borges Lopes, Cleber Santino Bernardes, Vania Souto Ribeiro => vista à Defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

35 - 0003081-73.2013.9.13.0003

Réu: Antonio Marcos da Silva dos Santos, Alessandro Bonfim Dias Reis => Inquirição de testemunhas na comarca de Paraopeba/MG, para o dia 26/09/2014, ÀS 14H e carta precatória da comarca de Igarapé/MG juntada às folhas 187 e seguintes. Adv.: Carla de Jesus Resende, Gustavo Tavares Simao e Silva, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

36 - 0003788-75.2012.9.13.0003

Réu: Renato Scopel Ramos, Felipe Gomes de Abreu => Vista à Defesa acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Leandro Marcio Diniz Campos, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

37 - 0004001-81.2012.9.13.0003

Autor: Fernanda Correia Silva => Vista ao Asssistente de Acusação para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida e documentos juntados aos autos. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

38 - 0004457-31.2012.9.13.0003

Réu: Jose Abadia dos Reis Mariano => Audiência Admonitória designada para o dia 17/09/2014, às 15:20 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.